



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 180, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011353/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Tocantins - GAECO-MPF/TO, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 224, de 7 de abril de 2022, publicado no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Fica distribuído e instalado na Procuradoria da República no Estado do Tocantins mais 1 (um) Ofício especial como Ofício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Tocantins - GAECO-MPF/TO, observado o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS